



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 435/2011 – CRS.

**INGRESSO CONDICIONAL - Desclassificação de Candidato
(Autos de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital nº 061/09, no uso de suas
atribuições, e em cumprimento a liminar concedida em Mandado Judicial, resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o candidato **BRUNO ALEXANDRE ELIAS**,
RG 8.757.605-4/PR, convocado para Ingresso Condicional em data de 15 de março
de 2011, **(Autos de Mandado de Segurança nº 15.647/11 da Terceira Vara da
Fazenda Publica)**, por não atender o Edital de convocação para o Ingresso
Condicional.

Curitiba, 21 de março de 2011.

Cel. QOPM **Mirian** Biancolini Nobrega,
Presidente do Concurso.